



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6342/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Cristais Paulista  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA  
**Período** 04/2017  
**Relator** Dr. Edgard Camargo Rodrigues  
**Unidade Fiscalizadora** UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA  
**Responsável** KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 223.948.568-07  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial intempestiva dos documentos exigidos.  
Não foram entregues os seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
PARECER CONSELHO SAUDE	4	2017

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 8.550.849,97	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 8.406.885,95	
<b>Variação</b>	R\$ -143.964,02	-1,6836%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 8.406.885,95	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 7.823.266,48	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 583.619,47	6,9422%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Esta análise não foi realizada porque não houve alteração do resultado primário da LOA e da LDO.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA	R\$ 1.144.344,05	R\$ 465.987,89

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA	R\$ 0.00	R\$ 465.999,30	R\$ 0.00

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA	R\$ 678.344,75	R\$ 465.987,89	R\$ 268.388,87

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal**

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2016	R\$ 13.165.370,45	R\$ 23.618.947,02	55,7407%	54,0000%
8/2016	R\$ 13.553.293,63	R\$ 24.505.900,94	55,3062%	54,0000%
12/2016	R\$ 14.702.046,38	R\$ 25.498.579,28	57,6583%	54,0000%
4/2017	R\$ 14.160.636,91	R\$ 25.440.293,21	55,6622%	54,0000%

A entidade, em razão de ocorrência anterior de excesso ao limite legal, ficou sujeita às regras impostas pelo artigo 23 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.

Diante do percentual apurado neste quadrimestre e acima demonstrado, verificamos que não foi observada a sistemática de recondução ao limite legal na época própria exigido pelo art. 23 da LRF, razão pela qual a entidade se encontra em recondução pendente, cabendo a manutenção das vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, enquanto perdurar a inadimplência de recondução, ficando também sujeito às vedações impostas no §3º do artigo 23.

Esclareça-se ainda que cabem emissões de alertas ao Poder em tela, haja vista que o percentual apurado provoca a incidência das regras traçadas pelo art. 59, § 1º, inciso II e artigo 22, parágrafo único, da mencionada Lei.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2017	R\$ 25.440.293,21	R\$ -1.580.159,99	-6,2112%
12/2016	R\$ 25.498.579,28	R\$ 226.481,85	0,8882%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 25.440.293,21	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 4.070.446,91	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 25.440.293,21	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 5.596.864,50	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 1.144.344,05	R\$ 0,00	R\$ 465.999,30	R\$ 678.344,75
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 465.987,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 465.987,89
Consignações	R\$ 214.268,12	R\$ 740.021,68	R\$ 686.890,75	R\$ 267.399,05
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 5.025.264,17	R\$ 8.050.573,82	R\$ 6.329.140,39	R\$ 6.746.697,60
<b>Total</b>	R\$ 6.849.864,23	R\$ 8.790.595,50	R\$ 7.482.030,44	R\$ 8.158.429,29

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 17.256.750,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 5.488.620,00
<b>Índice Apurado</b>	31,8056%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 6.457.993,43	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.221.317,09	34,3964%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.191.944,85	33,9416%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.970.364,99	30,5105%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 6.457.993,43	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.221.317,09	34,3964%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.191.944,85	33,9416%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.970.364,99	30,5105%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 516.017,65	R\$ 1.942.155,16	R\$ 1.502.311,62	77,3528%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 516.017,65	R\$ 1.942.155,16	R\$ 1.380.863,01	71,0995%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 17.256.750,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 4.739.300,00
Índice Apurado	27,4635%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 6.457.993,43	
Despesa Empenhada	R\$ 1.440.334,64	22,3031%
Despesa Liquidada	R\$ 1.361.920,59	21,0889%
Despesa Paga	R\$ 1.173.601,61	18,1729%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 6.457.993,43	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.440.334,64	22,3031%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.361.920,59	21,0889%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.173.601,61	18,1729%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 28.344.710,00	R\$ 9.495.020,80	-66,50%	112,94%
Receitas de Capital	R\$ 413.080,00	R\$ 24.329,30	-94,11%	0,29%
Deduções da Receita	R\$ -3.134.500,00	R\$ -1.112.464,15	-64,51%	-13,23%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 25.623.290,00</b>	<b>R\$ 8.406.885,95</b>	<b>-67,19%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 25.623.290,00</b>	<b>R\$ 8.406.885,95</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -17.216.404,05		-67,19%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 22.942.600,00	R\$ 8.122.885,69	64,59%	93,90%
	R\$	R\$		

Despesas de Capital	1.987.690,00	380.568,27	80,85%	4,40%
Reserva de Contingência	R\$ 253.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 440.000,00	R\$ 146.800,00	66,64%	1,70%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 25.623.290,00</b>	<b>R\$ 8.650.253,96</b>	66,24%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 25.623.290,00</b>	<b>R\$ 8.650.253,96</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 16.973.036,04	196,21%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -243.368,01	-2,89%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -2,89% da receita realizada.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 03/08/2017  
**Hora da Geração:** 21:56:43